



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Gabinete do Vereador Sargento Coran

Presidente da Comissão de Assuntos Industriais e Comerciais

Presidente da Comissão de Emendas à Lei Orgânica

Presidente da Frente Parlamentar de Segurança Pública e da Defesa Civil



Requerimento Nº 153/2026

EMENTA: Requer, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por intermédio da Secretaria Municipal competente, informações e a realização de estudo técnico para a regularização e urbanização de uma via de acesso denominada como Rua Complemento da Retirada da laguna, localizada no bairro do Mirante – Mogi Mirim.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES E SENHORAS VEREADORES (AS),**

Requeiro à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental e nos termos do art. 152 da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, bem como às Secretarias competentes, para que prestem as seguintes informações e as providências cabíveis:

1. INFORMAÇÕES E PROVIDÊNCIAS REQUERIDAS

- a) Informar se há previsão para a regularização urbanística e fundiária da via em questão;
- b) Informar se existe procedimento administrativo ou estudo técnico visando à denominação oficial da via, com sua inclusão no cadastro municipal;
- c) Esclarecer se há planejamento para execução de infraestrutura urbana, tais como pavimentação, drenagem, iluminação pública e sinalização;
- d) Informar quais medidas estão sendo adotadas quanto à fiscalização de uso irregular do solo, especialmente no tocante ao acúmulo de sucatas, materiais recicláveis e veículos abandonados;
- e) Detalhar as ações realizadas pela Vigilância Sanitária, Fiscalização de Posturas e demais órgãos competentes, indicando datas, providências e resultados obtidos;
- f) Justificar eventual omissão, limitação ou ineficiência da fiscalização municipal, sobretudo diante de situações que impactam diretamente a coletividade;
- g) Informar se há atuação integrada entre os órgãos municipais para resolução definitiva dos problemas relatados;
- h) Informar quais medidas serão adotadas para garantir a segurança, salubridade e ordenamento urbano no local.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Gabinete do Vereador Sargento Coran

Presidente da Comissão de Assuntos Industriais e Comerciais

Presidente da Comissão de Emendas à Lei Orgânica

Presidente da Frente Parlamentar de Segurança Pública e da Defesa Civil



2. JUSTIFICATIVA

O presente requerimento decorre de reiteradas reclamações dos moradores da localidade, que enfrentam sérias dificuldades decorrentes da ausência de regularização da via, inexistência de denominação oficial e precariedade de infraestrutura urbana.

Tal situação compromete diretamente a regularização dos imóveis, restringe direitos fundamentais e evidencia falha na atuação do Poder Público quanto ao ordenamento territorial.

Ademais, há relatos consistentes da utilização irregular de imóvel na região para depósito de materiais recicláveis, sucatas e veículos, ocasionando:

- degradação do ambiente urbano;
- poluição visual;
- risco à saúde pública;
- proliferação de vetores de doenças, como dengue;
- presença de insetos e animais peçonhentos;
- aumento da sensação de insegurança;
- possível ocorrência de práticas ilícitas.

Ressalta-se que, conforme narrado pelos moradores, houve diversas solicitações junto ao Poder Público, sem solução efetiva, evidenciando possível deficiência na atuação fiscalizatória.

Ainda que se trate de área particular, é pacífico no ordenamento jurídico que o Município possui o dever de agir quando há prejuízo ao interesse coletivo, não podendo se eximir sob tal justificativa.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente demanda encontra amparo nos seguintes dispositivos:

Constituição Federal:

- Art. 30, I e VIII – Compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local e promover o adequado ordenamento territorial;
- Art. 182 – A política de desenvolvimento urbano deve garantir o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade;



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Gabinete do Vereador Sargento Coran

Presidente da Comissão de Assuntos Industriais e Comerciais

Presidente da Comissão de Emendas à Lei Orgânica

Presidente da Frente Parlamentar de Segurança Pública e da Defesa Civil



Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001):

- Estabelece diretrizes para o ordenamento urbano e a função social da propriedade;

Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997):

- Art. 24 – Compete ao Município planejar, regulamentar e operar o trânsito;

Poder de Polícia Administrativa:

O Município possui competência para restringir e disciplinar o uso da propriedade privada em benefício do interesse público, especialmente quando há impacto à saúde, segurança e bem-estar da coletividade.

4. DA NECESSIDADE DE ATUAÇÃO DO PODER PÚBLICO

Diante do exposto, verifica-se:

- ausência de regularização urbanística;
- deficiência na fiscalização municipal;
- risco à saúde pública e segurança;
- prejuízo direto aos moradores.

Tal cenário evidencia a necessidade urgente de atuação coordenada e eficaz do Poder Público, a fim de restabelecer a ordem urbana e garantir os direitos fundamentais da população.

5. CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, o presente requerimento visa:

- assegurar a regularização da via;
- garantir infraestrutura urbana adequada;
- exigir atuação efetiva da fiscalização municipal;
- proteger a saúde e segurança da população;
- promover o ordenamento urbano conforme a legislação vigente.

Trata-se de medida necessária, legítima e urgente, diante da situação consolidada de precariedade relatada pela população local. (anexo de imagem do local)



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Gabinete do Vereador Sargento Coran

Presidente da Comissão de Assuntos Industriais e Comerciais

Presidente da Comissão de Emendas à Lei Orgânica

Presidente da Frente Parlamentar de Segurança Pública e da Defesa Civil



SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, EM 01 DE ABRIL DE 2026

(Assina digitalmente)

VEREADOR SARGENTO CORAN

LÍDER DE BANCADA DO PROGRESSISTAS



Imagem: Foto Google Maps do local Rua Complemento da Retirada da Laguna.





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=ZS6X2626623G7H6V>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ZS6X-2626-623G-7H6V

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:760/2026 - 01/04/2026 - 11:56 - ZS6X-2626-623G-7H6V